



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO  
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

**RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 12 , DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

DIÁRIO OFICIAL SC Nº 22.726 – 31/03/2026 – PÁGINA 14 – TERÇA-FEIRA

Dispõe sobre a substituição de conselheira na Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento destinado às Organizações da Sociedade Civil com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC).

O Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC), no uso de suas atribuições, conforme Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 20/2023 que aprovou o Regimento Interno do CEI-SC; e ainda:

Considerando a Resolução CEI-SC nº 14, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público Edital FEI nº 01/2025 para Termo de Fomento destinado às organizações da sociedade civil com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC);

Considerando a substituição da conselheira representante governamental Dóris Eloisa Catto Freitas da Silva (SED) no Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda, a deliberação em reunião da mesa diretora do CEI-SC , *ad referendum*, realizada dia 27 de março de 2026 ; resolve:

Art. 1º Fica substituída a conselheira titular Dóris Eloisa Catto Freitas da Silva (SED), pela conselheira titular Fernanda Carla de Oliveira (SEF) na composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público Edital FEI nº 01/2025 para Termo de Fomento destinado às organizações da sociedade civil com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

Fábio Marcelo Matos  
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)  
(assinado digitalmente)